

PORTARIA N° 039/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI n° 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI n° 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o funcionário **ANGELO TIÉRES GOMES CALDE**, matrícula n° 1050, como fiscal titular e o funcionário **ANTON LOURENÇO MAZON ROSA RANGEL**, matrícula n° 1020, como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: PRORROGAR o prazo da vigência do Termo de Credenciamento n° 2022/000075, por 12 (doze) meses, a contar do dia 26/03/2024.

Empresa: **COFRY PRODUTOS DIGITAIS LTDA**

CNPJ: 22.896.947/0001-65

Processo Licitatório: 1.658.482

Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 26/03/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2024.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente